



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO ____/____/2026

1ª Discussão ____votos a favor e ____contra

2ª Discussão ____votos a favor e ____contra

3ª Discussão ____votos a favor e ____contra

Presidente

PROTOCOLO Nº

DATA ENTRADA: 12/03/2026

HORÁRIO

INDICAÇÃO Nº 1/2026

Excelentíssimo Sr Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco:

Apresento a V. Ex^o., nos termos do art. 24, § 1º do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO **QUE SEJA NORMATIZADO O EMBARQUE E DESEMBARQUE DOS TRANSPORTES ESCOLARES (ONIBUS E VANS), PARA ASSEGURAR QUE OS VEICULOS ESTACIONANEM EM FRENTE ÀS ESCOLAS SEMPRE COM A PORTA VIRADA PARA O PORTÃO DA INSITUIÇÃO DE ENSINO E AINDA PARA QUE TODOS OS VEICULOS TENHAM O APOIO DE UM (A) MONITOR (A).**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária a fim proteger a integridade física dos alunos que utilizam essa modalidade de condução.

Importante destacar que muitas vezes os veículos param lado oposto da escola (outro lado da rua), e as crianças precisam atravessar a rua, o que já é perigoso, e ainda, muitas das vezes aguardam muito próximo às rodas dos veículos, o que gera ainda mais riscos de acidentes.

Há ainda a necessidade de um (a) monitor (a) no veículo para auxiliar o motorista no embarque e desembarque das crianças, a fim de dar maior segurança para as mesmas.

Por estas razões, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação desta importante indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 12 de março de 2026

Gerson Gomes de Freitas
Vereador –PL